Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 903/2008

Por portaria de 01 de Outubro de 2007, do Exmo Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a*) do 217.º, e 238.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de pessoal e secretariado (TPESSECR)

Alferes 19854392 Fernando Manuel Figueiredo Correia
Alferes 20948191 Pedro Luis Peralta Amaro Delicado
Alferes 03899592 Carlos Manuel Fernandes Martins
Alferes 22734193 José Luís Matos Oliveira
Alferes 04271992 Miguel Ângelo Costa Branco
Alferes 01622792 Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo
Alferes 04120391 Vítor Manuel Faria Fernandes
Alferes 04639693 Rui Manuel de Almeida Tomaz
Alferes 11528990 Luis Manuel Almeida Saraiva
Alferes 08598692 Nuno Filipe da Silva Proença

Técnicos de transportes (TTRANS)

Alferes 39916691 Pedro Manuel Lourenço Fernandes
Alferes 11253490 Paulo Jorge Pereira Martins

Chefes de bandas de música (CBMUS)

Alferes 15746191 Alexandre Lopes Coelho

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica (TEDT)

Alferes 39227392 Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne
Alferes 21388293 Nelson Lopes Alfredo
Alferes 21207591 Marcelo de Sousa Vaz
Alferes 15824293 Luís Manuel Marques Oliveira

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 904/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 24 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, a Alferes a seguir mencionada:

ALF RC NIM 03893997 — Elsa de Brito Alves Pereira — DORH.

27 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 905/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08 de Outubro de 2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 07415798 — Sara Dias dos Santos — RE 3;
ASP RC — NIM 01294398 — Eufrásia Georgina Neto Correia — RE 3;
ASP RC — NIM 01398499 — Tiago Alexandre Canada Santos — UnAp/BrigMec;
ASP RC — NIM 18534697 — Ana Alexandra Ferreira Gaspar — UnAp/AMAS;
ASP RC — NIM 11574700 — Jorge Alexandre Dias Ferraz — EPS.

3 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 906/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 19-03-2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o Aspirante a Oficial a seguir mencionada:

ASP RC — NIM 12609197 — Carlos Manuel Diamanja Aguiar Ramos de Pina — 1BI Mec/BriMec.

4 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 907/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea ***a***) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 17176999 — Pedro Miguel Capela Alves — R4 4;
ASP RC — NIM 15998199 — Marco Filipe da Costa Ricardo — RA 4;
ASP RC — NIM 02625297 — Susana Maria Ferreira Borges — RA 4;
ASP RC — NIM 04753798 — José Ricardo Valério de Carvalho de Castro — RE 1;
ASP RC — NIM 06552401 — Julieta Maria Abreu Bacelar de Vasconcelos — CPAE;
ASP RC — NIM 13902698 — Tiago António Lucas Arsénio — RMan.

10 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 908/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 12-10-2008, nos termos da alínea ***a***) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, a Aspirante a Oficial a seguir mencionada:

ASP RC — NIM 08533797 — Mónica Alexandra Ferreira Martins — GCSel Porto.

10 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 29772/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições

transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM RES-QPfe 004717-B Mário Moisés Fulgêncio, MOB.

Conta esta situação desde 15 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Leça,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29773/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA:

SMOR MELECA RES-QPfe 014518-B, Jerónimo Vicente Melgão Heitor — MOB.

Conta esta situação desde 19 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29774/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MARME:

1SAR MARME RES-QPfe 013392-C, Alfredo José Gonçalves Ribé — MOB.

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29775/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA:

SCH MELECA RES-QPfe 017761-L, António Manuel Alves Gomes da Silva — MOB.

Conta esta situação desde 30SET2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 29776/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 12 anos, com início em 27 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 29777/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

José Domingos Ferraz Fernandes, Técnico Profissional Principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 29778/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

José Alberto Borges, Técnico Superior de 1.ª Classe, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 1 ano, com início em 24 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 29779/2008

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, no artigo 84.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, e no artigo 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, delego nos oficiais referidos no n.º 5 a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respectivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;